

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº099/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 064, de 24 de maio de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 064, de 24 de maio de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora BRUNA ALVES MARCHI, lotada no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2023, e de 11 a 30 de setembro de 2023, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de julho de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro